



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE



## RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Resposta ao recurso contra a etapa de QUESTÕES DE PROVA OBJETIVA do candidato:  
**DRIELE LUTZKE**

### **Questão 03: DEFERIDO**

Justificativa:

Defere-se o recurso, pois houve um erro na elaboração da questão, proporcionando confusão na medida em que na prova apareceu com duas alternativas que responderiam o que se pede.

Sugestão para anulação da questão

### **Questão 16: INDEFERIDO**

Justificativa:

Indefere-se o recurso, pois a referência citada pela candidata não foi uma referência disposta no Edital. E segundo SCOTT DW, MILLER WH, GRIFFIN CEM. Muller e Kirk (1996) – literatura proposta, a alternativa IV (O impetigo é uma doença bacteriana invariavelmente causada por microorganismos Staphylococcus. Acomete cães jovens, e muitos casos em filhotes ocorrem sem razão aparente, ao passo que em outros filhotes, a infecção é secundária a parasitismo, infecções virais, ambiente sujo, doença imunomediada e má nutrição) está correta – vide página 266 da literatura. Dessa maneira, a alternativa correta se mantém a letra B.

### **Questão 36: DEFERIDO**

Justificativa:

Na questão 36, houve inconsistência no enunciado, que não determinou o volume exato da bolsa de Ringer Lactato. Essa imprecisão gera vários resultados possíveis, e assim procede-se em anular a questão.

### **Questão 39: DEFERIDO**

Justificativa:

Na questão 39, as alternativas C e D apontam possibilidades corretas. Como a prova objetiva deve possuir uma e apenas UMA alternativa correta, procede-se em anular a questão.

Vitória, 16 de fevereiro de 2017.

Subcomissão de Exames e Admissão

---

Liliane Perroud Miilher